



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda



**2º ADITIVO AO CONTRATO PREFE Nº 05/2022, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E CLEITON
RIBEIRO DE CAMPOS.**

Que entre si fazem de um lado **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO LUIZ GROSELLI BIGOLIN**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, de ora em diante denominado simplesmente de **CONCEDENTE** e de outro lado a empresa **CLEITON RIBEIRO DE CAMPOS**, CNPJ/MF nº 44.025.742/0001-47, com sede à Rua Nereu Ramos nº 226, Cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina, aqui denominada simplesmente de **CONCESSIONÁRIA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Alteração

1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, conforme solicitação feita ao referido contrato de número 05/2022, de **prazo de mais 12 (doze)** meses, a contar de 06/01/2024 tendo sua vigência até a data de 05/01/2025.
2. O valor mensal a ser pago pela **CONCESSIONÁRIA**, pelo objeto da concessão das áreas dispostas no item 2., para exploração dos locais é de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, totalizando valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por ginásio, **cujos valores referentes ao consumo de água e energia elétrica estarão incluídos no preço proposto.**

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2. *Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.*

São Domingos-SC, 30 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC
SR. MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLEITON RIBEIRO DE CAMPOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome _____

CPF _____

Visto/Jurídico: Elton John Martins Do Prado - OAB/SC42.539_____